

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EM MATO GROSSO****DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

Em 17 de dezembro de 2015

Tendo em vista o que consta no processo nº 46210.002128/2015-28, nos termos do despacho exarado no processo em epígrafe e usando da competência delegada pela Portaria nº 02, de 25 de maio de 2006, expedida pelo Secretário de Relações do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Homologo o Plano de Cargos e Salários dos trabalhadores docentes da Sociedade Educacional Enes Nascimento Ltda - Faculdade de Cuiabá - FAUC, inscrito junto ao CNPJ nº. 03.762.673/0001-77, com sede na Avenida Dom Aquino, nº 38, Bairro Dom Aquino, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no quadro dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

EDUARDO DRIEMEYER  
Substituto

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO****PORTARIA Nº 99, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria nº 02 de 25/05/2006, da Secretaria de Relações do Trabalho - MTE, atendendo ao pedido formulado no processo nº 46219.022423/2015-11, e conforme proposta conclusiva da Seção de Relações de Trabalho (fls. 20), cancela o Quadro de Carreira Docente homologado anteriormente pela Portaria nº 63, de 06 de maio de 2013, publicada no D.O.U. em 08 de maio de 2013, Seção 1 - pág.124, alterado pela Portaria nº 118, de 26 de agosto de 2013, publicada no D.O.U. de 28 de agosto de 2013, Seção 1, pág. 64/65 (através do processo 46219.010044/2010-73 anexos 46219.002631/2013-31, 46219.002632/2013-86, 46219.012124/2013-14, 46219.023352/2013-10 e 46219.030323/2013-04) e homologa o novo QUADRO DE CARREIRA DOCENTE da FIAP - FACULDADE DE INFORMÁTICA E ADMINISTRAÇÃO PAULISTA, mantida pela VSTP EDUCACÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.319.526/0001-55, com sede na Avenida Lins de Vasconcelos, nº 1222, Cambuci, São Paulo/SP, conforme documentos de fls. 01-17 do Processo nº 46219.022423/2015-11. Ficam ressalvados e convalidados todos os direitos anteriormente adquiridos pelos trabalhadores da empresa, quando da vigência em 08/05/2013, cuja alteração posterior passou a vigorar de 28/08/2013 até esta data.

VILMA DIAS

**Ministério Público da União****MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO****ATA DA 380ª SESSÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2015**

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz (Coordenador), Dr. José Garcia de Freitas Júnior (Membro) e Dr. Mário Sérgio Marques Soares (Membro Suplente). Aberta a Reunião às 16h30, o Coordenador agradeceu a presença de todos.

**1. MANIFESTAÇÕES:**

- 1.1 Processo: Autos de Prisão em Flagrante 0000087-30.2015.7.03.0203. (MPM 3464/2015).  
Origem: 2ª Auditoria da 3ª CJM.  
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.  
Ementa: APF. RECUSA DA JUSTIÇA MILITAR À PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. Trata-se de lesão corporal leve em situação em que as partes participavam de uma brincadeira, conforme provas testemunhais coligidas. Aplicação do princípio da insignificância conforme precedente do STF. O MPM na origem requereu o arquivamento dos autos. Confirmada a promoção de arquivamento.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu confirmar a promoção de arquivamento.
- 1.2 Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000096-21.2015.1501. (MPM 3220/2015).  
Origem: PJM Curitiba - 1º Ofício Geral.  
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

- Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO ORDINÁRIA DE DEPENDÊNCIAS PRISIONAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXERCÍTO. 5º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO (CURITIBA/PR). Atividade extrajudicial do 1º Ofício Geral da Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba/PR. Controle externo da polícia judiciária militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Atendimento às exigências legais. Arquivamento homologado.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.3. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000187-48.2015.1105. (MPM 3352/2015).  
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.  
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.  
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE DEPENDÊNCIAS PRISIONAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA MARINHA. BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA (RIO DE JANEIRO - RJ). Atividade extrajudicial do 2º Ofício Especializado da 5ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro. Controle externo da polícia judiciária militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Atendimento às exigências legais. Arquivamento.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.4. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000027-86.2015.1701. (MPM 3417/2015).  
Origem: PJM Recife - 3º Ofício Geral  
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.  
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE DEPENDÊNCIAS PRISIONAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXERCÍTO. 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE (RECIFE - PE). Atividade extrajudicial do 2º Ofício Geral da Procuradoria de Justiça Militar em Recife. Controle externo da polícia judiciária militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Atendimento às exigências legais. Arquivamento.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.5. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000042-30.2015.1701. (MPM 3398/2015).  
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.  
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.  
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE DEPENDÊNCIAS PRISIONAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXERCÍTO. 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (GARANHUNS - PE). Atividade extrajudicial do 2º Ofício Geral da Procuradoria de Justiça Militar em Recife. Controle externo da polícia judiciária militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Atendimento às exigências legais. Arquivamento.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.6. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000181-51.2015.1105. (MPM 3344/2015).  
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.  
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.  
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE DEPENDÊNCIAS PRISIONAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA MARINHA. 1º BATALHÃO DE GUARDAS (RIO DE JANEIRO - RJ). Atividade extrajudicial do 2º Ofício Especializado da 5ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro. Controle externo da polícia judiciária militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Atendimento às exigências legais. Arquivamento.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.7. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000006-48.2015.1701. (MPM 3395/2015).  
Origem: PJM Recife - 1º Ofício Geral.  
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

- Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES PRISIONAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA MARINHA. ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DE PERNAMBUCO. OLINDA/PE. Peculiaridades de Estabelecimento Prisional de Educandário da Marinha. Inspeção *in loco*. Atinência aos dispositivos legais aplicáveis. Retorno à origem para que se proceda à determinação expressa de arquivamento.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu restituir os autos à origem para que seja proferida a manifestação de arquivamento, retornando em seguida.
- 1.8. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000032-35.2015.1701. (MPM 3411/2015).  
Origem: PJM Recife - 3º Ofício Geral.  
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.  
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES PRISIONAIS. 16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. NATAL/RN. Estabelecimento prisional em reforma em acatamento à determinação judicial. Inspeção realizada pelo órgão ministerial com recomendações alusivas à reforma. Arquivamento. Homologação.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.9. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000009-95.2015.1701. (MPM 3392/2015).  
Origem: PJM Recife - 3º Ofício Geral.  
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.  
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES PRISIONAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA AERONÁUTICA. BATALHÃO DE INFANTARIA DA AERONÁUTICA ESPECIAL DE RECIFE. Inspeção carcerária regular sem registro de irregularidades. Instalações prisionais adequadas aos ditames legais. Arquivamento. Homologação.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.10. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000030-45.2014.1901. (MPM 3087/2015).  
Origem: PJM Campo Grande - 3º Ofício Geral.  
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.  
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES PRISIONAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 2ª COMPANHIA DE FRONTEIRA. PORTO MURTINHO/MS. Recomendação do MPM para melhoria da carceragem. Recursos providenciados pela Administração Militar para atender a reforma recomendada pelo MPM. Cumprimento das disposições legais relativas ao tratamento do militar preso. Arquivamento. Homologação.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.11. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000038-32.2015.1701. (MPM 3414/2015).  
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.  
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.  
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES PRISIONAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 10º ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADA. RECIFE/PE. Adequação das instalações e cumprimento das disposições legais. Arquivamento. Homologação.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.12. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000037-81.2015.1701. (MPM 3418/2015).  
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.  
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.  
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES PRISIONAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXERCÍTO. 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXERCÍTO. RECIFE/PE. Adequação das instalações e cumprimento das disposições legais pertinentes. Arquivamento. Homologação.  
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.13. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000043-78.2015.1701. (MPM 3399/2015).  
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.  
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.  
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES PRISIONAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. MACEIÓ/AL. Na inspeção carcerária efetuada pelo órgão foram vistoriadas duas celas, estando uma interditada aguardando reforma e a outra em operação. Recomendação para reparos em ambas as